

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO  
(Do Senhor Odacir Zonta)**

Solicita informações ao Senhor Ministro da Saúde, a respeito das providências administrativas, tomadas para que se solucione a questão da suspensão do repasse financeiro, para custear cursos de qualificação profissional para técnicos de enfermagem.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro da Saúde, no sentido de esclarecer esta Casa, quanto às providências administrativas tomadas, para que se solucione a questão da suspensão do repasse financeiro, destinado ao pagamento de cursos de qualificação profissional para técnicos de enfermagem, mediante contratos pactuados com o Ministério da Saúde, especialmente ao Centro de Estudos Anita Terezinha Zago - CEATZ, com sede no município de São José, Estado de Santa Catarina, além dos valores relativos ao bolsa-auxílio destinados aos alunos regularmente matriculados.

**JUSTIFICAÇÃO**

Tem-se criado uma alarmante situação de instabilidade, entre as entidades operadoras do projeto de profissionalização dos trabalhadores da área de enfermagem PROFAE/MS, tendo em vista que o órgão gerenciador, qual seja, o Ministério da Saúde, suspendeu os repasses financeiros que custeava tal projeto.

Ocorre que, o centro de Estudos Anita Terezinha Zago - CEATZ, uma das operadoras deste Projeto, através de sua executora, a Escola de Formação em Saúde da Secretaria de Estado de Santa Catarina, realiza o Curso de Qualificação

Profissional de Auxiliar de Enfermagem e o Curso de Complementação da Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem para Técnico de Enfermagem, gerando gastos com professores e equipe técnica.

Destarte, sem o repasse financeiro aludido, não se dispõe de qualquer possibilidade para manutenção do programa em tela, bem como cessam-se qualquer benefício de bolsa-auxílio para custear as despesas de transporte ao local do curso.

Impõe-se, por conseguinte, que o Ministério da Saúde, esclareça as medidas que serão tomadas para solucionar o problema gerado, trazendo a tranqüilidade para as pessoas que se beneficiam com este conceituado programa.

Sala de Sessões, em 18 de março de 2003

**ODACIR ZONTA  
Deputado Federal PPB/SC**